

Direito Real de Uso forma onerosa e não onerosa com fulcro nos incisos I “a” do art. 3º e III “a” e IV do art.4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre TCN 45 CONSTRUÇÃO E INCORPORACÃO LTDA., CNPJ nº 46.856.948/0001-44 e o Distrito Federal , para utilização de 524,17m² em nível de Subsolo para Garagem, 100,00m² em nível de Solo para Instalação Técnica – Central GLP, 414,54m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, bem como 2,74m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Laje Técnica, totalizando 1.041,45m², conforme Atestado de Habilitação (Documento SEI nº 112420435), em área contígua ao imóvel do Lote “D” – Comércio Local Noroeste 04/05 (quatro barra cinco) – CLNW 04/05, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) – Brasília - Distrito Federal. MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária em Exercício, Central de Aprovação de Projetos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 00390-00011682/2022-35; Interessado: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma não onerosa com fulcro nos incisos I, II “b”, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE, CNPJ nº 00.643.742/0001-35 e o Distrito Federal, para utilização de 2.675,65m² em nível de Subsolo para Garagem, 63,60m² em nível de Solo para Torres de Circulação Vertical e 8,21m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Central de GLP e 1.663,20m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento bem como 301,44m² em mesmo nível para Instalações Técnicas – Laje Técnica, totalizando 4.712,10m², conforme Informativo de Aprovação nº 172/2023 (Documento SEI nº 113580702), em área contígua ao imóvel da Projeção “G” da Superquadra Noroeste 305 (trezentos e cinco) – SQNW 305, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) – Brasília - Distrito Federal. MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária, em Exercício.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 00390-00009021/2022-40; Interessado: TCN 23 CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma onerosa e não onerosa com fulcro nos incisos I “a” do art. 3º e III “a” e IV do art.4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre TCN 23 CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA, CNPJ nº 46.836.633/0001-35 e o Distrito Federal , para utilização de 524,17m² em nível de Subsolo para Garagem, 100,00m² em nível de Solo para Instalação Técnica – Central GLP, 414,21m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, bem como 3,60m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Laje Técnica, totalizando 1.041,98m², conforme Atestado de Habilitação (Documento SEI nº 112420435), em área contígua ao imóvel do Lote “G” – Comércio Local Noroeste 02/03 (dois barra três) – CLNW 02/03, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) – Brasília - Distrito Federal. MARIANA ALVES DE PAULA. Subsecretária em Exercício. Central de Aprovação de Projetos.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020

Processo: 0392-000119/2016 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: CONSÓRCIO NG-SIGMA-TVA, representado pelas empresas NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (empresa líder do consórcio), CNPJ/MF nº 04.326.648/0001-03,

SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 20.103.987/0001-87, e TVA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ/MF nº 09.366.582/0001-07. Objeto: Fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato 015/2020, baseado na Nota Técnica N.º 33/2023 - CODHAB/PRESI/DIPRO/GECON, passando para o prazo de 28/06/2023 para 28/11/2023. Signatários: Pela CODHAB – MARCELO FAGUNDES GOMIDE, como Diretor Presidente, pelo CONSÓRCIO NG-SIGMA-TVA – LUCIANO NEVES GARCIA, ATHUS RODRIGUES DE SOUZA, THIAGO DO VALLE ARAÚJO, como Representantes do Consórcio. (Contrato nº 015/2020 publicado no DODF nº 082, de 04 de maio de 2020, pág. 75; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 139, de 26 de julho de 2021, pág. 74; Segundo Termo Aditivo publicado no DODF nº 118, de 27 de junho de 2022, pág. 55; Terceiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 220, de 25 de novembro de 2022, pág. 43).

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 254/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve tornar pública a habilitação de 188 (cento e oitenta e oito) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para compor a demanda do Programa Habitacional do DF. A listagem dos habilitados se encontra disponibilizada no Portal www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 20 de junho de 2023

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 06/2023

Processo nº 00197-00001384/2023-13. A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL (SEMA/DF), na qualidade de CEDENTE e a AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL (ADASA), na qualidade de CESSIONÁRIA. DO OBJETO: Cessão de uso, sem ônus, do imóvel pertencente à carga patrimonial da CEDENTE, localizado na SHTN Trecho 01, Projeto Orla Polo 03, Lote 14 - Brasília/DF, TEI: 3082/01, com área correspondente a 7200 m², tendo por registro cartorial a matrícula nº 67990, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração. DA ASSINATURA: 14/06/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEMA: ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Secretário de Estado e pela CESSIONÁRIA: RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO, na qualidade de Diretor-Presidente.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DE OUTORGA PRÉVIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna pública a outorga prévia:

Outorga Prévia nº 167/2023 - ADASA/SGE. Ivan Carlos Riedi, renovar outorga prévia concedida para implantação de uma barragem de terra, no endereço Núcleo Rural Riacho das Pedras, BR-020, km 52, Rodovia DF-105, Fazenda Sementes Primavera, Lotes 2, 3 e 11, Planaltina/DF, no Córrego Olho d'Água, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Jacaré. Processo SEI nº 00197-00002615/2017-68.

RAIMUNDO RIBEIRO

SERVIÇO DE CONTRATATAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2023

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, por intermédio de seu Serviço de Contratações, torna pública a realização de licitação, pela Lei 14.133/21, na modalidade Concorrência, tipo

Técnica e Preço, para contratação de consultoria em assuntos regulatórios para suporte e assessoramento técnico à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa, na elaboração do Manual de Controle Patrimonial a ser adotado pelo prestador de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal e atualização do Manual de Contabilidade Regulatória, instituído pela Resolução nº 24, de 19 de dezembro de 2016, nos aspectos relacionados à gestão patrimonial. A sessão virtual de abertura do certame será realizada no dia 22 de agosto de 2023, às 10:00h, por meio da Plataforma do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Processo SEI 00197-00000526/2022-44. Valor estimado: R\$ 1.311.530,00 (um milhão, trezentos e onze mil e quinhentos e trinta reais). Vigência do contrato: 12 meses. Programa de trabalho: 17.125.6210.2695-0008. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 251. Cópia do Edital disponível em www.adasa.df.gov.br, no link "Licitações e Contratos / Licitações em Andamento" bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações pelo telefone: (61) 3961-5017 ou pelo e-mail: eduardo.botelho@adasa.df.gov.br.

EDUARDO LOBATO BOTELHO

Agente de Contratação

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00391-00003897/2023-35; INTERESSADO: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal; ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação. RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - ABRH-DF, CNPJ03.659.059/0001-84, no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), para a participação de 04 (quatro) servidoras no 3º ENCONTRARH – Encontro Anual de Recursos Humanos do Planalto Central RÔNEY NEMER, Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

Processo SEI nº 04012-00002642/2022-51 Pregão Eletrônico de SRP nº 04/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 20/06/2023, resultado de licitação publicado no DODF nº 113, pag. nº 108, segunda-feira, 19 de junho de 2023, Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (material de pintura em geral), para serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas), Beneficiário a empresa RVA Brasília Construções LTDA., CNPJ: 26.392.234/0001-15, representada pelo Sr. Ronan Viana de Araújo, CPF nº 036.***.***-45 no Lote 01 valor total: R\$ 7.922.920,80 (Sete milhões, novecentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos).

Brasília/DF, 21 de junho de 2023

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA

Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023

Processo SEI nº 04012-00002642/2022-51 Pregão Eletrônico de SRP nº 04/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 21/06/2023, resultado de licitação publicado no DODF nº 113, pag. nº 108, segunda-feira, 19 de junho de 2023, Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens

imóveis/instalações (material de pintura em geral), para serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas), Beneficiário a empresa SPL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 44.931.229/0001-15, representada pelo Sr. César Augusto Souza Pacheco, CPF nº 054.***.***-30 no Lote 02 valor total: R\$ 1.800.214,20 (Um milhão, oitocentos mil, duzentos e quatorze reais e vinte centavos).

Brasília/DF, 21 de junho de 2023

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA

Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023

Processo SEI nº 04012-00001443/2022-26, Pregão Eletrônico de SRP nº 10/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 21/06/2023, resultado de licitação publicado no DODF nº 113, pag. nº 108, segunda-feira, 19 de junho de 2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de 100 (cem) teclados para medição de índice de satisfação do cidadão (Opinômetro), visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal-SEDET/DF, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas), Beneficiário a empresa PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ: 27.044.495/0001-07, representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA, CPF nº 070***.***-05, Item 01, valor total R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

Brasília/DF, 21 de junho de 2023

WERMESON MONTEIRO SIMÕES

Pregoeiro

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º, art. 22 da Lei nº 6.468, de 27 de dezembro de 2019 que alterou o § 1º, art. 22 da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003 e inciso I, art. 3º e art. 23 da Resolução Normativa nº 04, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF CONVOCA os membros do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal para a 1ª Reunião Extraordinária de 2023, a realizar-se na modalidade presencial no dia 27 de junho de 2023, terça-feira, às 09h30, na SEPN Quadra 511 Bloco A – Asa Norte – 4º andar – Edifício Sede da SEDET, Sala de Reuniões, para conhecimento/deliberação quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo:

PAUTA:

- 1º item - Posse aos novos Conselheiros Titulares e Suplentes;
- 2º item – Apresentação do Sistema de Gestão de processos;
- 3º item – Discussão e votação de proposta de Regimento Interno;
- 4º item – Dar conhecimento dos processos, conforme Resolução Normativa nº 4 N/2018 e Resolução Normativa Nº 02/2019;
- 5º item – Dar conhecimento da sentença proferida no processo judicial 0700628-19.2023.8.07.0018;
- 6º item – Julgamento dos processos submetidos ao Conselho;
- 7º item – Assuntos Gerais.

Os processos, objetos da pauta da presente convocação, serão tempestivamente disponibilizados, no prazo regimental, via e-mail a todos os membros deste colegiado.

Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

THALES MENDES

Secretário de Estado/Presidente do COPEP